



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana
Secretaria dos Conselhos - UEFS/REIT/GAB/SECCONS

RESOLUÇÃO CONSEPE 057/2022

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 02 / 07 / 2022

Regulamenta a realização de bancas de defesas, em formato remoto, de trabalhos de conclusão de curso dos Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* e *lato sensu*.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

RESOLVE:

Artigo 1º – As bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso dos Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* e *lato sensu*, previstas para ocorrer até o final do semestre em curso de cada Programa, poderão ser realizadas facultativamente no formato remoto.

Artigo 2º - Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPPG).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 01 de julho de 2022

Evandro do Nascimento Silva

Reitor e Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 01/07/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049796808** e o código CRC **545D2A99**.